ATA DECLARATÓRIA REFERENTE A 147° REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE – CONPLAM.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito ás nove horas e doze minutos, reuniu-se no auditório do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, na Av. Senador Salgado Filho, 1840 - Lagoa Nova, o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente-CONPLAM, na 147° reunião Extraordinária do colegiado, sob a presidência do senhor KALAZANS LOUZÁ BEZERRA. Estavam presentes os conselheiros o senhor ALDO MEDEIROS JÚNIOR, conselheiro suplente do GOVERNO DO ESTADO, FÁBRICIO DE PAULA LEITÃO, conselheiro titular da UFRN, RENATO MITRANO PERAZZINE conselheiro titular do EXÉRCITO, ANTONIO ADRIANO, conselheiro titular da AERONÁUTICA, NÉIO LÚCIO ARCHANJO conselheiro titular do IAB/RN, WILSON LUIZ CARDOSO conselheiro titular do CLUBE DE ENGENHARIA, RONALD GURGEL, conselheiro da FECOMERCIO, EMILSON MEDEIROS DOS SANTOS, conselheiro titular da CÂMARA MUNICIPAL, MANOEL MATIAS FILHO, conselheiro titular do SIND. DOS SOCIÓLOGOS, EDGAR RAMALHO DANTAS, conselheiro titular do INT. HISTÓRICO e FRANCISCO JOSÉ SILVEIRA, conselheiro titular da MARINHA. Verificando a existência de quorum regimental, a Senhor Vice Presidente KALAZANS LOUZÁ BEZERRA substituindo a Presidente ANA MÍRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS abre a sessão, dando as boas vindas ao plenário e pronuncia a Pauta para todos os Conselheiros. Em seguida o Vice Presidente passa a palavra para o conselheiro EDGAR RAMALHO DANTAS, com o Processo da ZPA 07, este relembra da última Reunião de 2007 onde o Processo entrou as vistas, devido as solicitações feitas por este, em relação a SZ2 e SZ3. O conselheiro ainda fala de seu estado de saúde e impossibilidade de ter estado presente na reunião anterior, o conselheiro EDGAR RAMALHO DANTAS devolve o Processo 00000.037108/2007-44 cadastrado em 04/12/2007, indevidamente epigrafado como LICENÇA/AUTORIZAÇÃO/LICENÇA DE INSTALAÇÃO, quando na verdade o processo trata especificamente da apreciação pelo CONPLAM da proposta de regulamentação da Zona de Proteção Ambiental do Forte dos Reis Magos e seu entorno (ZPA-7). Como representante do INT. HISTÓRICO pede vistas do mesmo, o qual veio acompanhado do Projeto de Lei e do Rima da Ponte Forte-Redinha. O conselheiro ressalta que embora no processo contenha dados importantes para subsidiar a análise da questão, o mesmo carece de Justificativa Técnica explícita do uso da SZ2, que não é ele que deve providenciar estas documentações, em razão de considerarmos como integrante do patrimônio histórico e paisagístico da mais antiga edificação e marco fundamental da povoação da nossa Cidade Natal e do Estado do RN, o qual deve ser preservado, esse é o objetivo. Em parte, esta justificativa já se encontra atendida pela Proposta do Exército anexada ao Processo, as quais apóiam e subscrevem doravante e encaminha para adequação ao Projeto de Lei proposto. O Vice Presidente KALAZANS LOUZÁ BEZERRA, coloca o Processo em diligência para apreciação do parecer do Relator. Com a palavra o conselheiro NÉIO LÚCIO ARCHANJO que solicita o Relato do conselheiro Edgar Ramalho Dantas e a Proposta do Exército. Assim o Vice Presidente KALAZANS LOUZÁ BEZERRA pede a secretaria do CONPLAM providenciar a solicitação que foi feita pelo conselheiro NÉIO

LÚCIO ARCHANJO não só para ele mais também, para os demais conselheiros. O senhor Vice Presidente dá continuidade a Pauta com o Processo n° 00000.015860/2007-34 I, II, III, IV, V e VI volumes da VIVERDE EMPREENDIMENTOS LTDA. Com a palavra o conselheiro RONALD GURGEL, lendo o seu parecer com todos os detalhes do Empreendimento. Chegando a conclusão que, o impacto gerado pela construção, hora analisada é condizente ao desenvolvimento da cidade, após a constatação que o projeto atende as prescrições e exigências da legislação vigente, com as melhores condições de habitabilidade e aumento na arrecadação dos cofres públicos durante e após a construção, o que se espera que seja revertido em benefícios para toda a população. Assim o conselheiro RONALD GURGEL, junto a NÉIO LÚCIO ARCHANJO, são de parecer favorável à aprovação dos Processos em questão, submetendo o voto destes à consideração dos demais conselheiros. O senhor KALAZANS LOUZÁ BEZERRA pede ao conselheiro que apresente o projeto do processo. O conselheiro NÉIO LÚCIO ARCHANJO apresenta a planta do mesmo. O senhor KALAZANS LOUZÁ BEZERRA começa a votação no plenário entre os conselheiros para a aprovação ou não do Processo. Assim o mesmo é aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Dando continuidade o seguimento da pauta o Vice Presidente KALAZANS LOUZÁ BEZERRA faz a aprovação das Atas e 170° Ordinária 146° Extraordinária, sendo aprovadas com apenas uma colocação na 170° Ordinária pelo conselheiro FÁBRICIO DE PAULA LEITÃO. Em seguida foram lidos também os ofícios enviados a ASRBAN, CAERN com as respostas dos mesmos. Sem mais nada a tratar o senhor Vice Presidente KALAZANS LOUZÁ BEZERRA lembra a próxima Reunião Ordinária do dia 26 do corrente e dá por encerrada a Reunião, da qual para constar eu MARIA LÚCIA DE CARVALHO SUPRA, Secretária Executiva do colegiado, lavrei esta Ata, em 19 de Janeiro de 2008.

MARIA LÚCIA DE CARVALHO SUPRA
Secretária Executiva

ANA MÍRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS
Presidente

CONSELHEIROS:

ALDO MEDEIROS JUNIOR

RONALD GURGEL

FABRÍCIO DE PAULA LEITÃO

ANTONIO ADRIANO CAVALCANTE CUNHA

NÉIO LÚCIO ARCHANJO

WILSON LUIZ CARDOSO

KALAZANS LOUZÁ BEZERRA

RENATO MITRANO PERAZZINE

EMILSON MEDEIROS DOS SANTOS

EDGAR RAMALHO DANTAS

FRANCISCO JOSÉ SILVEIRA

MAOEL MATIAS FILHO